



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria Financeira

Despacho - NOVACAP/PRES/DF

Brasília-DF, 25 de março de 2021.

Ao DEFI/DF,

Favor verificar a disponibilidade para atendimento do pleito da Diretora de Edificações ([58710846](#)), e, em caso positivo, autorizo nos termos do Decreto nº 32.598/2010, Art. 47, § 1º, Inciso II a **Disponibilidade Orçamentária**, no valor estimado de **R\$ 8.315.737,07** (oito milhões, trezentos e quinze mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), sendo: **R\$ 5.752.229,11** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais, e onze centavos) para o presente exercício, e **R\$ 2.563.507,96** (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos) para o ano de 2022.

A disponibilização do recurso tem por finalidade a contratação de empresa para a execução da obra de **reforma da Feira do Núcleo Bandeirante**, localizada na Praça Padre Roque - Projeção 09 - 3ª Avenida - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII

Atenciosamente,

Rubens de Oliveira Pimentel Junior

Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 26/03/2021, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58716158 código CRC= **2EFDD1D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2330

00112-00032926/2020-86

Doc. SEI/GDF 58716158

Criado por [8400973306X](#), versão 5 por [84009728465](#) em 26/03/2021 07:53:45.